



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 001/2022/HO

Estabelece normas para Chamada Pública de Agente de Serviços Gerais destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Município de Herval d'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Herval d'Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo por base a Lei Complementar nº 313/2013 de 22 de outubro de 2013, baixa este Edital e torna públicas as normas para contratação de Agente de Serviços Gerais, no Município, em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme a necessidade e conveniência do Município de Herval d'Oeste, para provimento de vaga no âmbito das Secretarias Municipais e;

Considerando a **inexistência de aprovados** no Processo Seletivo n. 001/2022/HO, com interesse em assumir vaga, torna os procedimentos públicos, para a CHAMADA PÚBLICA n. 001/2022/HO de Agente de Serviços Gerais, destinada ao provimento de vagas temporárias nas Secretarias Municipais.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal nº 4.752/2022 de 18 de outubro de 2022, deverá realizar teste seletivo de forma simplificada nominada de Chamada Pública, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público no município para provimento de vagas no âmbito das Secretarias Municipais para o cargo de Agente de Serviços Gerais.

1.2. Os candidatos interessados deverão se direcionar a Biblioteca Pública Municipal, Rua Nereu Ramos, 86, Centro, município de Herval d'Oeste – SC, **nos dias 20,21, 24 e 25/10/2022, no horário das 8h às 11h30m e das 13h30min às 17h, portando originais e cópias dos documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de tempo de serviço na área de serviços gerais (limpeza e cozinha) e comprovante de escolaridade (apenas como critério de desempate).**



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

1.2.1. O horário será seguido rigorosamente, não sendo permitida a inscrição de candidatos que chegarem após o horário estabelecido.

1.2.2. O tempo de serviço será comprovado através do registro na carteira de trabalho ou atestado do órgão a que foi vinculado no período em que prestou o referido serviço. Obrigatoriamente, no atestado deverá constar a data inicial e a final do vínculo.

1.2.3. O tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes será computado apenas uma vez.

II – DAS VAGAS, CARGO E CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO.

Vagas	Cargo	Unidade	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período	Vencimento
01+ CR	Agente de Serviços Gerais	Todas as Secretarias	Matutino/vespertino	40h	Vaga temporária vinculada a servidor afastado na forma da Lei Complementar nº 313/2013.	Salário Base: R\$ 1.387,17 + Insalubridade: R\$ 271,87 + Vale Alimentação: R\$ 15,03 (por dia trabalhado).

2.1. A Comissão da Chamada Pública, e o Setor de Recursos Humanos, procederão a Chamada Pública, convocando os candidatos aprovados e que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, por tempo determinado, em substituição ao cargo efetivo, conforme legislação.

2.2. Os candidatos deverão apresentar os documentos originais, com cópias, as quais serão conferidas no local.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A ordem classificatória será determinada através da comprovação de tempo de serviço, sendo a lista classificatória expressa em ordem decrescente conforme o maior tempo de experiência comprovado.

3.1.1. Para classificação serão desconsiderados os tempos de serviço concomitantes.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

3.2. Caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- I – Maior tempo de serviço no Município de Herval d'Oeste –SC;
- II - Nível de escolaridade;
- III – Maior Idade;
- IV – Sorteio entre os candidatos.

3.3. A Lista com a classificação provisória será publicada dia 26/10/2022.

3.4. Poderá o candidato ser reclassificado para o final da lista em caso de pedido justificado e caracterizando-se o interesse público.

IV – DOS RECURSOS

4.1. Caso haja discordância em relação à decisão, poderá o candidato apresentar recurso por escrito no dia 27 de outubro de 2022 no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, sito a Rua Nereu Ramos, 389, Centro, Herval d'Oeste SC.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A homologação do resultado final será publicada no dia 28/10/2022.

5.2. A validade desta Chamada Pública será de até 30 (trinta) dias após a homologação de processo seletivo.

5.3. O servidor admitido em caráter temporário que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, será automaticamente excluído da chamada, perdendo o direito à vaga.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste - SC, 18 de outubro de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome do participante:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Estado civil:	
Escolaridade:	
Endereço:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e mail):	
PIS:	

Assinatura do participante